



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

## ESTADO DE MATO GROSSO

### CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.715 – CENTRO- CEP 78.555-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341

#### Portaria Nº 012/2024

“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SENHORA **MARIELE CRISTINA BENIN**, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **Elder Gobbi** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Concede Função Gratificada à servidora **MARIELE CRISTINA BENIN**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah, **Referência FG 02** – Ouvidor do Poder Legislativo – Anexo III – Quadro de Funções Gratificadas previsto na Lei Complementar nº **133/2019**, alterado pela Lei Complementar 177/2021, no valor de R\$ 378,13 (trezentos e setenta e oito reais e treze centavos).

**Art. 2º.** A concessão da Função Gratificada é devida em razão do exercício da função de **responsável pela Ouvidoria**.

**Art. 3º.** A Função Gratificada é devida a partir do **dia 01 de abril de 2024**.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 08 dias do mês de abril de 2024.

Registre-se e publique-se

Na data Supra

**Jonathan Ramos Medeiros**  
1º Secretário

**Elder Gobbi**  
Presidente